



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS E A EMPRESA 3E ENGENHARIA.

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Julio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 009.570.430-23, residente e domiciliado no Município de Pontão/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **3E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.432.769/0001-08, localizada na Avenida Expedicionário, 961, sala 201, Centro, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. Eduardo Cardoso Pereira de Marco, portador do CPF sob o nº xxx.452.311-xx, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 198/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais localizadas em assentamentos rurais no Município de Pontão/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Considerando o pedido emitido pela contratada, e diante da necessidade da Administração Pública Municipal em assegurar a continuidade dos serviços contratados, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Pontão/RS, 29 de dezembro de 2025.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

3E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000



TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Paulo Cesar Copini
CPF: 9**.***.***-53

2. _____
Nome: Elair Fridalina Vian
CPF: 5**.***.***-30



(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000